



VAMOS PENSAR OS ECOPONTOS: SEUS ENTORNOS, CONTORNOS E TRANSTORNOS

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA; GERCIMARA MARIA HELOÍSA OLIVEIRA

RESUMO

A destinação dos resíduos sólidos sempre foi uma questão significativa, quando observamos o meio ambiente e as ações antrópicas. Com o aumento do consumo de bens materiais, pela sociedade, houve também um aumento na produção de resíduos, principalmente os domésticos e de construção civil. A urbanização crescente teve grande importância neste cenário, pois cada vez mais as pessoas geram resíduos que são resultantes das aquisições de produtos industrializados. Com isso, o ambiente acaba sofrendo as consequências. Percebemos a falta de consciência ecológica dos indivíduos, que acabam despejando resíduos de maneira inadequada, como num “comportamento de manada”, quando uma pessoa joga lixo e entulhos em terrenos baldios ou não regulamentados, estimulando outros a fazerem o mesmo. Ainda que existam locais próprios para a destinação destes resíduos, esta prática criminosa é recorrente na cidade de Uberlândia, que será objeto de nosso estudo. O objetivo da pesquisa é conhecer a percepção dos trabalhadores dos ecopontos, do município de Uberlândia-MG, frente ao comportamento da população na sua utilização para isso, foi feito um estudo de campo, por meio de um questionário com perguntas, que foram respondidas pelos trabalhadores dos 14 ecopontos do município de Uberlândia. Ainda em andamento, a próxima etapa será a análise dos dados coletados e posteriores conclusões do trabalho.

Palavras-chave: Sociedade de consumo e desperdício; Resíduos sólidos; Saúde ambiental; Impactos Ambientais.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho faz parte de um recorte dos estudos e das pesquisas sobre a “Análise da Eficácia e Importância dos Ecopontos na Redução dos Depósitos Irregulares de Resíduos Sólidos no Perímetro Urbano de Uberlândia-MG” do Mestrado Profissional em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia.

Os estudos e as pesquisas sobre os resíduos sólidos, que em alguns momentos e lugares, tem-se denominado de lixo, são de fundamental importância nos contextos ambientais, exatamente porque, historicamente, no Brasil há custos sociais nas relações que estabelecem dos impactos ambientais na saúde da população, enquanto condições de vida para as pessoas, impactando a “Saúde Coletiva”.

Os resíduos sólidos fazem parte da história da natureza e da humanidade. Mas na medida em que a humanidade percorre as suas trajetórias desde seus diferentes tipos de nomadismos e se torna sedentários, há consumos de materiais in natura e industrializados, que a partir do sistema de produção capitalista em que nos induz cada vez mais mecanismos de uso, produção

e descarte de resíduos.

Neste sentido conhecer e propor medidas mitigadoras podem revelar cenários diferentes e contextualizados, enquanto estratégias de saúde ambiental. Há um “consenso” de que boa parte das atividades humanas (ações antrópicas) têm aumentado a degradação ambiental, possibilitando, em menor ou maior escala, a (re)introdução e/ou a permanência de determinados produtos (resíduos) que proporcionam doenças às pessoas.

O lixo surgiu no dia em que os homens passaram a viver em grupos, fixando-se em determinados lugares e abandonando os hábitos de andar de lugar em lugar à procura de alimentos ou pastoreando rebanhos. A partir de então, os processos para eliminação do lixo passaram a ser motivo de preocupação, visto o risco de contaminação e transmissão de doenças (DEUS; BATTISTELLE; SILVA, 2015).

Contudo as soluções visavam unicamente transferir os resíduos produzidos para locais afastados das aglomerações humanas. No Brasil, de acordo com registros de épocas pré-históricas e pela formação de sambaquis, sabe-se que o lançamento de detritos era feito em locais desabitados a céu aberto ou em rios e córregos. Ademais, algumas referências da história antiga evidenciam o enterramento e o uso do fogo como métodos de destruição dos restos inaproveitáveis (SILVA; ROSAS; NAZARÉ, 2018).

E com o passar do tempo e manutenção das práticas empregadas para resolver tais questões, os problemas relacionados ao lixo urbano continuavam se agravando devido ao crescimento das comunidades (SILVA; ROSAS; NAZARÉ, 2018).

O aumento acelerado das metrópoles fez com que as áreas disponíveis para a destinação do lixo se tornassem escassas. A sujeira acumulada no ambiente aumentou a poluição do solo, das águas e piorou as condições de saúde das populações em todo o mundo, especialmente nas regiões menos desenvolvidas (FRATTA; TONELI; ANTONIO, 2020).

Diante dessa realidade, Demajorovic (1996) aponta que o descarte de resíduos passou por três marcos importantes. O primeiro no início da década de 1970 em que foi priorizado o local da disposição dos resíduos. O segundo, no final da mesma década, cujos descartes eram enviados para aterros sanitários e incineradores. E a terceira no fim da década de 1980, quando começaram a surgir as primeiras críticas desfavoráveis a este modelo, que até então estava implantado. Inicia-se com isso, um olhar mais crítico sobre a questão abordando discussões para formação de uma política mais eficaz e abrangente.

Até que, por volta da metade do século XX, momento em que se vivenciou uma explosão demográfica, vários problemas ambientais surgiram devido ao aumento do consumo. Esse crescimento, que para economia é sinônimo de desenvolvimento, para a sustentabilidade do planeta tem sido um importante fator de degradação (SILVA; ROSAS; NAZARÉ, 2018).

De acordo com BRASIL (1999) apresenta-se a Política Nacional de Educação Ambiental que propõe, em especial nos Art. 4º e 8º:

Art. 4º São princípios básicos da educação ambiental: I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais; V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo; VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Art. 8º As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas: I - capacitação de recursos humanos; II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações; III - produção e divulgação de material educativo; IV -

acompanhamento e avaliação (BRASIL, 1999).

Temos também a Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei 12.305/2010, que de acordo com BRASIL (2010), que em seu Artigo 8º São instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros: I - os planos de resíduos sólidos; II - os inventários e o sistema declaratório anual de resíduos sólidos; III - a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; IV - o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis (BRASIL, 2010).

A limpeza urbana e administração e gestão dos resíduos sólidos de Uberlândia-MG está terceirizada por uma empresa privada, o que se entende (e estende) uma necessidade de articulações intersetoriais, o que permite possibilidades de maiores cuidados em atender as duas Políticas Nacionais mencionadas anteriormente, como forma de se evitar transtornos ambientais diante da Saúde Ambiental.

Visando isso, criou-se os Ecopontos, classificados como locais de entrega voluntária para coletar itens que não são mais utilizados pela população. Eles foram criados com intuito de receber itens descartados como, sofás, televisões, entulho gerado por construções, demolições e pequenas reformas, materiais recicláveis como papel, papelão, vidro e alumínio, entre vários outros itens. A cidade de Uberlândia possui 13 ecopontos em que é feita a conferência do material na entrada dos espaços e o cidadão é orientado onde descarregar os resíduos (UBERLÂNDIA, 2022a).

O local de estudo serão os bairros urbanos do município de Uberlândia, no estado de Minas Gerais. O município possui uma área territorial de 4.115,206km², conta com uma população estimada de 706.597 pessoas e possui 74 bairros divididos em cinco setores (IBGE, 2022; UBERLÂNDIA, 2022b).

Mesmo que a empresa de serviço de coleta atenda a 100% da totalidade do município, ainda se encontram depósitos de resíduos sólidos de características domésticas de maneira inadequada em vários pontos periféricos do município (UBERLÂNDIA, 2022a).

Em 2009 foi realizado um estudo que apresentou mais de 30 pontos críticos de descarte inadequado de resíduos sólidos (SILVA; LIPORONE, 2011). Após o estudo foram desenvolvidas diversas políticas no município, como a criação de 12 ecopontos, que recolhem material de construção civil, cata treco que recolhe objetos domiciliares como móveis em geral, 31 bairros contam com a coleta seletiva buscando reciclar os resíduos urbanos (UBERLÂNDIA, 2022a). Mesmo com as várias iniciativas públicas ainda se percebe o descarte inadequado de resíduos sólidos, o que prejudica o meio ambiente e a sociedade.

Diante destes apontamentos nos motivam apresentar este presente trabalho, enquanto estudos e pesquisas sobre o perfil sociodemográfico dos trabalhadores dos ecopontos; descrevendo as características dos resíduos neles depositados; além de avaliar a percepção dos trabalhadores dos ecopontos frente ao comportamento de descartes de resíduos da população; e, finalmente, apresentar à gestão municipal um relatório com os achados do estudo e com sugestões estratégicas para a promoção de descarte adequado de resíduos sólidos a fim de promover proteção da saúde e qualidade ambiental.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Para a realização dos estudos e pesquisas o projeto foi submetido no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), como forma de possibilitar as coletas de dados e informações sobre a “Análise da Eficácia e Importância dos Ecopontos na Redução dos Depósitos Irregulares de Resíduos Sólidos no Perímetro Urbano de Uberlândia-MG”.

Após a aprovação procedeu à coleta dos dados na aplicação do questionário, levando em consideração dois contextos: 1) Perfil Sociodemográfico, contendo o Gênero biológico, idade, religião, escolaridade, vínculo trabalhista, se tem filhos/as, a função no ecoponto e tempo de atividade no ecoponto e 2) Dados dos Ecopontos: tamanho da área do ecoponto, se a área é cercada ou não, tipos de resíduos que são entregues no ecoponto, tipos de resíduos que deveriam chegar, tipos de resíduos que não são aceitos no ecoponto, a carga de resíduos que é depositada por dia, o fluxo de recebimento de materiais no ecoponto, o destino final dos resíduos depositados no ecoponto, a relação dos ecopontos com a coleta seletiva municipal, se não existissem os ecopontos onde esses lixos estariam sendo depositados, a percepção quanto ao conhecimento da comunidade com relação ao ecoponto, os desafios e problemas enfrentados na rotina do ecoponto e nas suas vivências, quais seriam as sugestões de melhorias para o ecoponto.

Após os dados coletados serão analisados levando em consideração às respostas dadas pelos trabalhadores, quanto às suas percepções com relação ao comportamento dos usuários dos ecopontos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com a aprovação do CEP, foi gerado o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) de número 72906023.6.0000.5152, foram iniciados os trabalhos de coleta de dados, com as visitas aos ecopontos, mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCL) por cada um dos 14 participantes da pesquisa e posterior entrevista individual, por meio de um questionário de perguntas.

Ainda estamos na fase de compilação dos dados coletados. Mas é possível perceber alguns pontos positivos e negativos da importância dos Ecopontos. Entre os aspectos positivos encontramos: redução do descarte de resíduos sólidos em locais indevidos, promoção e geração de empregos por meio do processo de reciclagem, redução de impactos ambientais ocasionados pelo descarte inadequado de resíduos.

Quanto aos aspectos negativos, percebe-se a falta de um trabalho da gestão municipal, da empresa responsável pela limpeza urbana e de outros segmentos em desenvolver um conjunto de ações educativas relacionadas às Políticas Nacionais de Educação Ambiental e Resíduos Sólidos, exatamente pelos contextos que ambas estabelecem possibilidades em desenvolver medidas de sensibilização e mobilização social por parte de todos nós ao descartar corretamente os seus/nossos resíduos, certas resistências das pessoas quanto às orientações dos trabalhadores dos ecopontos e negligência por parte da empresa e do órgão municipal responsável, quanto às necessidades básicas dos trabalhadores dos ecopontos, como fornecimento de água, energia e um local digno e apropriado para exercerem suas atividades.

Percebe-se uma dominância (100%) de homens trabalhando nos ecopontos, baixa escolaridade (Ensino Fundamental), uma desconexão entre a coleta seletiva e descartes inadequados dos resíduos, alguns ecopontos estão mais cuidados, sejam pelos trabalhadores ou pelos usuários ao levar e depositar os resíduos.

4 CONCLUSÃO

Com base nas entrevistas coletadas, pudemos perceber que ainda existem desafios significativos para o bom entendimento da comunidade com relação aos ecopontos, conforme relatos dos trabalhadores dos mesmos. Infelizmente, as pessoas que utilizam os ecopontos para descartarem seus resíduos não são, em sua maioria, muito receptivas às determinações/orientações dos trabalhadores dos ecopontos, o que tem gerado insatisfações nos trabalhadores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. LEI Nº 9.795 DE 27 DE ABRIL DE 1999. **Estabelece as diretrizes e bases da Política Nacional de Educação Ambiental**. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília (DF): Ministério do Meio Ambiente, 1999. Disponível <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm> Acessado: março/2010.

BRASIL. LEI Nº 9.795 DE 27 DE ABRIL DE 1999. **Estabelece as diretrizes e bases da Política Nacional de Resíduos Sólidos**. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília (DF): Ministério do Meio Ambiente, 2010. Disponível <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm> Acessado: março/2020.

DEMAJOROVIC, J. A evolução dos modelos de gestão de resíduos sólidos e seus instrumentos, Artigo de revista. Cadernos Fundap, [s. l.], v. 20, n. 14, p. 47–58, 1996. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redes.virtual.bibliotecas:artigo.revista:1996;1000539004>. Acesso em: 12 nov. 2022.

FRATTA, K. D. da S. A.; TONELI, J. T. de C. L.; ANTONIO, G. C. Gestão dos resíduos sólidos urbanos: evolução ou decadência?. Em: XI CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL, 2020, Vitória. XI Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental. Vitória: Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais, 2020. p. 1–6. Disponível em: <https://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2020/III-019.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2022.

IBGE. **Panorama de Uberlândia**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/uberlandia/panorama>. Acesso em: 19 maio 2022.

SILVA, K. C. da; ROSAS, L. S. P.; NAZARÉ, S. R. N. Gestão dos resíduos sólidos do Brasil evolução e desafios a caminho: uma revisão integrativa. Scientia Amazonia, [s. l.], v. 7, n. 2, p. 1–15, 2018. Disponível em: <https://scientia-amazonia.org/wp-content/uploads/2018/05/v7-n2-ca1-ca15-2018.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2022.

SILVA, C. B. da; LIPORONE, F. Deposição irregular de resíduos sólidos domésticos em Uberlândia: algumas considerações. **OBSERVATORIUM: Revista Eletrônica de Geografia**, [s. l.], v. 2, n. 6, p. 22–35, 2011.

UBERLÂNDIA. Coleta de resíduos. **Portal da Prefeitura de Uberlândia**, Uberlândia, 2022a. Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/orgaos-municipais/dmae/servicos-dmae/coleta-de-residuos/>. Acesso em: 12 dez. 2022.